

31
March

Opeprimos dia do mes de Fevereiro de mil e
 trezentos e trinta e dois, na Cidada de Cores-
 ticiao e Poco da Camara Municipal, ntem
 do nta reunida em sessao extraordinaria sob
 a Presidencia do Sr. Presidente Fom de Moraes
 Barros, ahy compareceram o Reverendo Vigario
 da Freguesia de Santa Barbara desta Municipi-
 alidade para o fim de fazer as declarações exi-
 gidas pelo paragrafo terairo do artigo pri-
 meiro da Lei de vinte e tres de Outubro de mil
 e trezentos e trinta e dois, e em consequen-
 cia passou a fazer as declarações seguintes:
 Declarao Chamei-me Jose Serafim de Regillo,
 ter vinte e nove annos de idade, ser sacer-
 dote Catholico e pontificio Romano, ser na-
 tural da Italia meridional onde se acha
 no gozo de seus direitos Civis como Cidadão
 daquelle paiz; de claren-meis que a dois an-
 nos e meio veio para o Brasil e resy de
 actualmente na Freguesia de Santa Barba-
 ra d'nte municipio, onde se acha empregado
 de como Vigario em commendação; de claren
 finalmente que pretende fixar seu domicilio
 no Brasil e dirigir muito naturalmente
 se Cidadão Brasileiro. Quera com ter man-
 dou a Camara fazer o presente termo q' veio
 assignado pelo Vigario naturalizante, junto
 com os Versadores e promissim. Pedro Liberato
 de Aguiar secretario que os empy
 Pe. Jose Serafim de Regillo
 Presidente Jose de Moraes Barros. Presidente.

